



RECEBIDO em 28/08/91
ARQUIVADO em 1/1/91

ESTADO DO CEARÁ

Expediente
Funcionário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.651 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 19 DE agosto DE 1.991 OUTRAS PROVIDENCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA PEDRO DUDA, em homenagem ao cidadão Pedro José da Silva, a rua que tem início na Delmiro Gouveia e final na Av. Leão Sampaio, entre a quadra 04 e Sucediesel, 12 Sucediesel sentido Leste=oeste.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL